

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 10/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 08:55 horas, em segunda chamada, estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Rua General Salustiano, 678 - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal da FMS e a assessoria financeira da FMS, para reunião ordinária, com as seguintes pautas: Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro e assuntos gerais. O Presidente explica que se fez necessária a espera devido a exigência do Regimento, de que só pode se efetivar a reunião, com a presença dos três segmentos: Controle Social, Fazenda e Controladoria. Chega o conselheiro Filipe às 08:55 horas e assim se inicia a reunião. Estiveram presentes os conselheiros Eduardo Favero, do CMS, Filipe da Controladoria e Andresa Maciel, da Fazenda. Pela Fundação Municipal de Saúde estiveram presentes, a servidora Denise e o assessor jurídico, Dr. Marcelo. O contador Daniel Galdino, da empresa Galdino contabilidade, que entrega carta de agradecimento pela parceria com a Fundação e o Conselho Fiscal da Fundação, primando pela parceria e relação de confiança, se colocando à disposição do Conselho para quaisquer necessidades. O Presidente recebe a correspondência e agradece os anos de trabalho sério e dedicado empreendido pela empresa e, em especial, ao profissionalismo do contador Gabriel Galdino, que sempre se mostrou solícito e disponível as necessidades do controle fiscal da entidade e aos conselheiros. Complementa que estamos em atraso na análise das contas, tendo em vista que os conselheiros, do segmento, Controle Social, ainda não tem acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), plataforma que permite a gestão digital de documentos e processos. A diretora Denise diz que todas as fiscalizações são feitas dentro do SEI e que a única que não está dentro deste sistema é a folha de pagamento, que é feita em outro sistema e emitida em papel, ainda. Fala que tentará resolver o problema, com o setor responsável. Complementa que tem os arquivos em papel, do mês de setembro, o que possibilita a marcação de reunião para discutir, este mês. O Presidente solicita aos demais conselheiros a data em que estariam disponíveis., para fazer este trabalho e os conselheiros Filipe e Andresa ficaram de verificar. O advogado Dr. Marcelo trás notícia alvissareira e muito importante para a economia municipal. Revela que um recurso datado do ano de 2019, teve parecer final definido, sendo aceito pela Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), no dia 07/08/2024, isentando a contribuição patronal não recolhida nos anos de 2014 e 2015. Lembra o conselheiro Eduardo, que conforme os pareceres do Conselho Fiscal desde o ano 2014 em diante, apontaram que conforme deliberado pelo Conselho Curador e registrado em ata de 30.04.2014, a FMSC absteve-se de recolher, ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), a contribuição de 20% sobre a folha de salários da FMSC. Salientou, também que desde janeiro de 2017, a contribuição está sendo recolhida e ocorrendo depósito em juízo para reduzir o valor devido. Entendo que com o parecer dado, possa ser retirado do balanço financeiro da Fundação Municipal de Saúde. Desgaste entre a Diretoria Financeira e o Presidente do Conselho Fiscal, quando esta diz que foi decidido que não mais serão chamados servidores, para responder as questões de dúvida que o Conselho Fiscal tenha, na hora e que os conselheiros devem solicitar com antecedência ou serão dadas em reunião posterior. O Presidente diz "que não cabe a FMS esta escolha e que sempre que o um conselheiro precisar, é obrigação do servidor, atender a solicitação, com a maior brevidade possível". O Presidente Eduardo questiona a conselheira Andressa, quem serão os representantes da Fazenda, com a saída do servidor Deison. A Sra. Andressa responde que por enquanto, é apenas ela, mas que



devem indicar um novo. O conselheiro Eduardo questiona sobre o pagamento dos impostos prorrogados durante a calamidade, produzida pela enchente na cidade. A diretora Denize responde que o INSS vem sendo pago e o FGTS, permitiu o parcelamento dos meses em seis vezes, o que foi feito, sendo paga a primeira parcela em novembro. O conselheiro Eduardo recebe o relatório de pagamento em Requisições de Pequeno Valor (RPV), no mês de agosto, verifica que o valor pago no mês foi de R\$ 4.588,08, o mais baixo do ano. O montante para o ano de 2024 de R\$ 208.192,88. Cobra relação de funcionários e custos, o que não foi enviado até o fim da reunião. Reunião chega ao fim e o Presidente questiona se algum conselheiro tem mais alguma dúvida em relação as contas e pede o parecer acerca desta e diante do entendimento dos conselheiros, às 10:54 horas, com a aprovação da documentação do mês de agosto de 2024 e assim dá a reunião por encerrada, em que para constar, eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

AS

Indireta

06/22/24

Denize

Alim